



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 08 de Março de 2024 – Ano XIV – Edição Extra – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO
FRANCISCO GOMES DA SILVA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA MUNICIPAL Nº.149/2024

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 149/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS, Procurador, o valor de 05 (cinco) diárias integrais, Para custear locomoção, alimentação e hospedagem nos dias de 11 á 15/03/2024, para tratar de assuntos do interesse do município de pedro velho/RN, junto a instituições bancárias na cidade de Brasília/DF.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 08 de março de 2024.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Interino do Município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente RATIFICAR e AUTORIZA a Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional. REPRESENTADO pela empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ:

10.477.835/0001-90, através da dispensa de Licitação nas conformidades da Lei 14.133/2021, DETERMINA a publicação em sítio eletrônico oficial – Pedro Velho/RN, em 07 de março de 2024 – Francisco Gomes da Silva-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19; PESSOA JURÍDICA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.477.835/0001-90. Endereço: Rua 14 de julho, nº 218, centro, Pedro Velho/RN. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional. REPRESENTADA pela empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.477.835/0001-90. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II. CONTRATANTE-MUNICIPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ:08.354.896/0001-19 - FRANCISCO GOMES DA SILVA-PREFEITO INTERINO; CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.477.835/0001-90 – JOSÉ ALVES SOBRINHO - CPF 284.442.644-15 -RESPONSÁVEL. PEDRO VELHO/RN, 07 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19; PESSOA JURÍDICA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.477.835/0001-90. Endereço: Rua 14 de julho, nº 218, centro, Pedro Velho/RN. OBJETO:

Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional. REPRESENTADA pela empresa EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.477.835/0001-90. VALOR TOTAL: Percentual de Desconto. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II. CONTRATANTE- MUNICIPIO DE PEDRO VELHO/RN – CNPJ: 08.354.896/0001-19-FRANCISCO GOMES DA SILVA-PREFEITO INTERINO; CONTRATADA: CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ: 10.477.835/0001-90 – JOSÉ ALVES SOBRINHO - CPF 284.442.644-15 - RESPONSÁVEL. PEDRO VELHO/RN, 07 de março de 2024.

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCO GOMES DA SILVA
PREFEITO INTERINO**

**JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

